Fls. 108

146

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES-PI
PROCESSO – /2004
EXEQUENTE – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
EXECUTADO – BASPOMI FRUTICULTURA E FIGURIFICAÇÃO LTDA
Cart. ° of.

AUTO DE REFORÇO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e seis, em cumprimento a determinações de todo o conteúdo da R Carta Precatória n. 1056115, Execução Fiscal nº. 2000.71.07.006976-5/RS, oriunda da Comarca de Rio Grande do Sul, e cumprimento ao Respeitável despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. MARCELO MESQUITA SILVA, e poderes a mim conferidos, procedi com A AMPLIAÇÃO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO de tantos bens o quanto bastassem para cobertura do débito e mais cominações legais, referente ao Processo n. , em que são partes: como Exequente: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO e EXECUTADO: A BASPOMI FRUTICULTURA E FIGURIFICAÇÃO LTDA, bens este que passo a descreve-los como segue:

Uma área de terra de 100hectares de terra, parte de 8.775, hectares, Registrada sob o nº 557, às fls. 62, do livro de Registro Geral nº 2-C, consta o Registro Sob número R-1-557, feito em 11 de julho de 1.981, referente a parte remanescente de uma área de terra com 8.775 hectares. Cadastrada no INCRA sob n. 128.015.006.700, adquirida por EMAFLOR EMPREENDIMENTOS AGRO-FLORESTAIS LTDA, de propriedade do Sr. OSCAR ANTONIO BIAZUS, proprietário também da BRASPOMI FRUTICULTURA E FRIGURIFICAÇÃO LTDA. A QUAL AVALIO em R$ 600,00 (seiscentos reais) por hectares, perfazendo assim um montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Feito o AUTO DE REFORÇO DA PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, nomeio como fiel depositário o SR. OSCAR ANTONIO BIAZUS, representante da empresa executada. E para ficar constando eu, FRANCISCO MODESTO BARBOSA, Oficial de Justiça, lavrei o presente Auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.. Certifico que, deixo de INTIMAR o executado em razão do mesmo residir no Rio Grande do Sul. Dou fé

Ribeiro Gonçalves – PI, 16-11-2006.

Francisco Modesto Barbosa
Oficial de Justiça Avaliador

Assinado eletronicamente por: WINDSON JOSE DAVID E SILVA - 27/04/2020 21:47:22
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042721465981600000008980356
Número do documento: 20042721465981600000008980356

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R$ 60.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias Geral (exceto Fazenda Pública) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/11/2006 a 01/09/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	7244 dias	2,944196
Percentual correspondente	7244 dias	194,419641 %
Valor corrigido para 01/09/2026	(=)	R$ 176.651,78
Sub Total	(=)	R$ 176.651,78
Valor total	**(=)**	**R$ 176.651,78**

Retornar Imprimir